



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 355/PML, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Exoneração a pedido da Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora, AMANDA DA SILVA MARTINEZ, do cargo efetivo de Profissional de Saúde Pública, matrícula 5620, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 26 de junho de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal